



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000433/2026
EMIÇÃO: 09/10/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: LETICIA APARECIDA LOPES

Objetivo do pedido

Aquisição de equipamentos agrícolas, sendo 1 (uma) Plantadeira e 1 (um) Distribuidor de Calcário, através do convênio FPE 2559/2024 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermediário da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o município de Porto Mauá, objetivando executar as demandas da Consulta Popular 2024, conforme processo nº 24/1300-0001700-0.

Justificativa

Justifica-se que os equipamentos a serem adquiridos serão direcionados aos produtores da agricultura familiar, fornecendo os respectivos serviços, com fim de apoiar as propriedades rurais.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00019161 - PLANTADEIRA

Descrição adicional:

Plantadeira/adubadeira:

- Plantadeira/adubadeira de plantio direto, nova, destinada ao plantio de culturas de verão, especialmente soja, milho, feijão e culturas similares, com no mínimo 07 (sete) linhas de plantio, devendo atender no mínimo, às seguintes características e **especificações técnicas**:
- Modelo com no mínimo de 07 linhas de plantio tipo pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm entre linhas;
- Distribuição das sementes por sistema pantográficas com acionamento por cardan e estrutura robusta em ferro;
- Regulagem na linha da semente, com pressão, profundidade da deposição da semente, abertura entre as bandas, pressão e ângulo da compactação;
- Discos de corte de no mínimo 17 polegadas com pressão ajustável;
- Sistema de abertura do sulco por sulcador tipo facão com sistema de desarme automático para deposição do adubo ou outro sistema tecnicamente equivalente ou superior;
- Disco duplo desencontrado com 15x15 polegadas, para deposição do fertilizante;
- O sistema de corte deve ter sua própria mola para ajuste de pressão no disco de corte e ajuste de altura do disco, sistema de sulcador deve possuir sua própria mola para pressão no facão/sulcador;
- Reservatório de adubo em polietileno com capacidade mínima de 860 kg com no máximo 3 reservatórios;
- Disco duplo desencontrado para deposição da semente, com opção de regulagem de altura/profundidade de 0 até 8 centímetros.
- Nas rodas reguladoras de profundidade a banda flexível de borracha, deverá possuir sistema que diminua o emplaste no barro (tipo com bolsa de AR), com rodas que possuam ajuste mais perto e mais afastado do discos duplos da deposição da semente, e conjunto compactadoras/fechadoras do sulco preferencialmente em configuração em "V", com regulagem de pressão e/ou ângulo com 2 rodas independentes e com molas.
- Carrinho de plantio com regulagem da profundidade e compactadoras da semente devem possuir sistema para mover mais para frente e mais para trás para distanciar dos disco duplo onde é depositado a semente;
- Kit de molas que tencionam os carrinhos distribuidores de semente ao solo garantindo maior padrão e uniformidade em diferentes tipos de solo;



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2026

Hora: 15:53:44



- O sulcador deverá possuir sistema de desarme e rearme automático, permitindo superar obstáculos sem danos ao conjunto;
- Ponteira do sulcador substituível;
- Desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm e separado por 2 linhas de chassi;
- Altura mínima de 25 centímetros do sulcador em relação ao solo após acoplada ao trator;
- Reservatório de semente tipo balde em polietileno individual por linha;
- Certificação ISO 9001;
- Regulagem de dosagem de adubo e sementes através de sistema acoplado a plantadeira sem a necessidade de uso de ferramentas;
- Dosador de Adubo Fertisystem ou Toplanting;
- Sistema de regulagem de sementes e adubo: pinhão/'pinheirinho' por engrenagens;
- Pneus: 650 ou 750-16, com no mínimo 10 lonas;
- Estrutura/chassi de elevada resistência mecânica, dimensionado para operação em condições de plantio direto;
- Potência requerida compatível com tratores agrícolas de, no mínimo, 75 CV, considerando as condições normais de operação, admitindo-se potência superior quando recomendada pelo fabricante.
- Transmissão: Sistema de transmissão mecânica dimensionado para operação contínua. Transmissão protegida contra contato acidental com partes móveis. Sistema que permita alteração da relação de transmissão para ajuste da população de sementes e da quantidade de fertilizante.
- Kit barrica e caixa de ferramentas;
- Monitor de sementes eletrônico por GPS;
- Deverá informar a quantidade de sementes por metro linear;
- Alerta sonoro em caso de falta de sementes;
- Informação de área plantada;
- Informação da velocidade de plantio;
- Sistema alimentado por dados de GPS;
- Sensor por infravermelho linha a linha;
- Média das sementes entre as linhas.

Requisitos Obrigatórios de Pós-Venda

- Atuação no mercado: Mínimo de 20 anos de atuação no mercado;
- Assistência Técnica Local: A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 35 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada.
- Garantia: garantia mínima total de 12 meses;
- Entrega Técnica: Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.

Dotação:Acesso:1179 Projeto: 1013 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:1178 Projeto: 1013 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:1313 Projeto: 1013 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

000/002 UN 1,0000000000 0,00 00023247 - DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO

Descrição adicional:

Espalhador/Distribuidor de calcário

- Modelo tipo "cocho";
- Com dois pneus novos de 750 x 16 com no mínimo 10 lonas;
- Caixa com pintura a pó poliéster, com largura mínima operacional de 03 metros; Sistema regulagem de abertura hidráulico, acoplado através da barra de tração do trator;
- Capacidade de depósito mínima de 3000kg, munido de rotor agitador;



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2026

Hora: 15:53:44



- Sistema para abertura, fechamento e regulagem do dispositivo de distribuição; Abertura do sistema de distribuição por pistão hidráulico. Acoplamento através da barra de tração do trator;

A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 45km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. Garantia mínima total de 12 meses.

Dotação: Acesso: 1313 Projeto: 1013 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de uma Plantadeira/Adubadeira de plantio direto, nova e um Espalhador/Distribuidor de Calcário modelo tipo "cocho", novo. A contratação é necessária para melhores condições de trabalho da Secretaria de Agricultura. Como também, fornecer serviços de plantio/adubação e para a melhoria da qualidade do solo e o melhor aproveitamento dos fertilizantes utilizados nas propriedades rurais, especificamente como fomento ao plantio de grãos, pecuária leiteira, cultivo de pastagens e pecuária de corte no município de Porto Mauá.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade de cumprir as demandas da Secretaria de Agricultura.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 198.272,95 (cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de uma PLANTADEIRA e um ESPALHADOR/DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO. Os bens da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Plantadeira/adubadeira:

- Plantadeira/adubadeira de plantio direto, nova, destinada ao plantio de culturas de verão, especialmente soja, milho, feijão e culturas similares, com no mínimo 07 (sete) linhas de plantio, devendo atender no mínimo, às seguintes características e **especificações técnicas**:
- Modelo com no mínimo de 07 linhas de plantio tipo pantográficas com espaçamento de 45 cm ou 50 cm entre linhas;
- Distribuição das sementes por sistema pantográficas com acionamento por cardan e estrutura robusta em ferro;
- Regulagem na linha da semente, com pressão, profundidade da deposição da semente, abertura entre as bandas, pressão e ângulo da compactação;
- Discos de corte de no mínimo 17 polegadas com pressão ajustável;
- Sistema de abertura do sulco por sulcador tipo facão com sistema de desarme automático para deposição do adubo ou outro sistema tecnicamente equivalente ou superior;
- Disco duplo desencontrado com 15x15 polegadas, para deposição do fertilizante;
- O sistema de corte deve ter sua própria mola para ajuste de pressão no disco de corte e ajuste de altura do disco, sistema de sulcador deve possuir sua própria mola para pressão no facão/sulcador;
- Reservatório de adubo em polietileno com capacidade mínima de 860 kg com no máximo 3 reservatórios;
- Disco duplo desencontrado para deposição da semente, com opção de regulagem de altura/profundidade de 0 até 8 centímetros.
- **Nas rodas reguladoras de profundidade a banda flexível de borracha, deverá possuir sistema que diminua o emplaste no barro (tipo com bolsa de AR), com rodas que possuam ajuste mais perto e mais afastado dos discos duplos da deposição da semente, e conjunto compactadoras/fechadoras do sulco preferencialmente em configuração em "V", com regulagem de pressão e/ou ângulo com 2 rodas independentes e com molas.**
- Carrinho de plantio com regulagem da profundidade e compactadoras da semente devem possuir sistema para mover mais para frente e mais para trás para distanciar dos disco duplo onde é depositado a semente;
- Kit de molas que tencionam os carrinhos distribuidores de semente ao solo garantindo maior padrão e uniformidade em diferentes tipos de solo;



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2026

Hora: 15:53:44



- O sulcador deverá possuir sistema de desarme e rearme automático, permitindo superar obstáculos sem danos ao conjunto;
- Ponteira do sulcador substituível;
- Desencontro entre linhas de no mínimo 35 cm e separado por 2 linhas de chassi;
- Altura mínima de 25 centímetros do sulcador em relação ao solo após acoplada ao trator;
- Reservatório de semente tipo balde em polietileno individual por linha;
- Certificação ISO 9001;
- Regulagem de dosagem de adubo e sementes através de sistema acoplado a plantadeira sem a necessidade de uso de ferramentas;
- Dosador de Adubo Fertisystem ou Toplanting;
- Sistema de regulagem de sementes e adubo: pinhão/'pinheirinho' por engrenagens;
- Pneus: 650 ou 750-16, com no mínimo 10 lonas;
- Estrutura/chassi de elevada resistência mecânica, dimensionado para operação em condições de plantio direto;
- Potência requerida compatível com tratores agrícolas de, no mínimo, 75 CV, considerando as condições normais de operação, admitindo-se potência superior quando recomendada pelo fabricante.
- Transmissão: Sistema de transmissão mecânica dimensionado para operação contínua. Transmissão protegida contra contato acidental com partes móveis. Sistema que permita alteração da relação de transmissão para ajuste da população de sementes e da quantidade de fertilizante.
- Kit barrica e caixa de ferramentas;
- Monitor de sementes eletrônico por GPS;
- Deverá informar a quantidade de sementes por metro linear;
- Alerta sonoro em caso de falta de sementes;
- Informação de área plantada;
- Informação da velocidade de plantio;
- Sistema alimentado por dados de GPS;
- Sensor por infravermelho linha a linha;
- Média das sementes entre as linhas.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE PÓS-VENDA:

- **Atuação no mercado:** Mínimo de 20 anos de atuação no mercado;
- **Assistência Técnica Local:** A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 65 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada.
- **Garantia:** garantia mínima total de 12 meses;
- **Entrega Técnica:** Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.

Espalhador/Distribuidor de calcário

- Modelo tipo "cocho";
- Com dois pneus novos de 750 x 16 com no mínimo 10 lonas;
- Caixa com pintura a pó poliéster, com largura mínima operacional de 03 metros; Sistema regulagem de abertura hidráulico, acoplado através da barra de tração do trator;
- Capacidade de depósito mínima de 3000kg, munido de rotor agitador;
- Sistema para abertura, fechamento e regulagem do dispositivo de distribuição; Abertura do sistema de distribuição por pistão hidráulico. Acoplamento através da barra de tração do trator;
- **A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 45km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada. Garantia mínima total de 12 meses.**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DE PÓS-VENDA:

- **Atuação no mercado:** Mínimo de 10 anos de atuação no mercado;
- **Assistência Técnica Local:** A proponente vencedora deverá obrigatoriamente possuir oficina autorizada ou rede de assistência técnica própria em um raio máximo de 65 km da sede do município, visando agilidade na manutenção e minimização de tempo de máquina parada;
- **Garantia:** garantia mínima total de 12 meses;
- **Entrega Técnica:** Inclusão de treinamento operacional e montagem no local indicado pela prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de **01 (uma) plantadeira e 01 (um) distribuidor de calcário**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, visando fortalecer e ampliar as ações de apoio aos produtores rurais do Município. A aquisição dos equipamentos se justifica pela necessidade de disponibilizar aos agricultores melhores condições para a realização do **preparo e manejo adequado do solo, correção da acidez e fertilidade, bem como o plantio de culturas agrícolas**, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade, melhoria da qualidade das lavouras e redução dos custos de produção.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os equipamentos serão empregados no atendimento aos produtores rurais, especialmente aos pequenos e médios agricultores, possibilitando a execução de serviços de **preparo, correção e manejo do solo, distribuição de calcário e implantação de culturas agrícolas**, proporcionando maior eficiência e qualidade nas atividades desenvolvidas no campo.

O **distribuidor de calcário** possibilitará a aplicação mais uniforme e eficiente do corretivo de solo, contribuindo para a correção da acidez e melhoria da fertilidade, enquanto a **plantadeira** permitirá a realização do plantio de forma mecanizada, com maior regularidade e precisão na distribuição das sementes, Usuário/Matricula: NATIELI PERASSOLO KAIBER/1104 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2026

Hora: 15:53:44



favorecendo o estabelecimento adequado das culturas.

A disponibilização desses implementos pela Administração Municipal permitirá ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria de Agricultura, reduzindo a dependência dos produtores pela contratação de serviços particulares e proporcionando acesso à mecanização agrícola aos agricultores que não possuem equipamentos próprios.

Com a implementação da solução, espera-se promover **maior eficiência na prestação dos serviços de mecanização agrícola, melhoria das condições de cultivo, aumento da produtividade, redução dos custos de produção e fortalecimento da agricultura local**, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do meio rural do Município.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante a **aquisição e entrega de 01 (uma) plantadeira e 01 (um) distribuidor de calcário**, novos e em perfeitas condições de funcionamento, conforme as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório. O prazo de entrega é de até 30 dias, a contar da emissão do pedido de forma adequada. A entrega deverá ser realizada junto ao Parque de Máquinas do Município de Porto Mauá, em horário de expediente, devendo comunicar-se previamente com o(s) fiscal(es) do contrato, **Adir Dolisete Pisoni e/ou Rafael Britske**, para que esse acompanhe a entrega. Logo que, verificada a desconformidade, o licitante vencedor deverá promover as medidas necessárias no prazo máximo de 10(dez) dias, sujeitando-se às previsões previstas neste edital.

A contratada deverá assegurar a **garantia dos equipamentos**, conforme prazo e condições estabelecidos na proposta e no instrumento contratual, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos de fabricação ou problemas que estejam abrangidos pela garantia, observadas as condições estabelecidas pelo fabricante e pela contratação.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto adquirido serão realizadas pelos Fiscais técnicos **Adir Dolisete Pisoni e/ou Rafael Britske** conforme o disposto no Decreto Municipal 1740/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á mediante apresentação da nota fiscal e ocorrerá num prazo de 15 dias, após os trâmites necessários para liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com sorteio de julgamento do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Previamente, a administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de Consulta a Cadastros Informativos Oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 198.272,95 (cento e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Sendo R\$ 153.856,28 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) destinado ao pagamento da PLANTADEIRA e o restante, R\$ 44.416,66 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), destinado ao pagamento do ESPALHADOR/DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1742/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão: 7-SECRETARIA DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 702 PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto: 07.02 20 606 0016 1013 - Consulta Popular 2024

4490 52 00 00 000 - (1179)

4490 52 00 00 000 - (1313)

4490 52 00 00 000 - (1178)



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 22/10/2026

Hora: 15:53:44



Total Projeto: 1013

Total Unidade Orçamentária: 702

Total Órgão: 7

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1313	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1013 Consulta Popular 2024	4490 52 00 00 000	49.545,30	85,17
1179	500 Recursos não Vinculados de Impostos	1013 Consulta Popular 2024	4490 52 00 00 000	28.865,40	0,00
1178	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1013 Consulta Popular 2024	4490 52 00 00 000	119.862,24	0,00

Total geral disponível

R\$ 85,17

09/10/2026 ÀS 08:10:09 PEDIDO AUTORIZADO POR DOLORES ELCI RUTZEN TURRA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA